

DECRETO N° 010, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Faculta o ponto no dia 28 de março de 2024, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

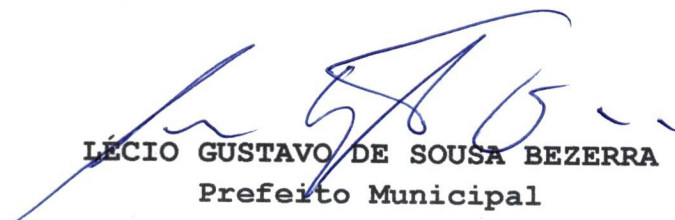
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos da administração pública municipal no período das comemorações religiosas da Semana Santa,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e autárquica do Poder Executivo sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Alvorada do Gurguéia (PI), 25 de MARÇO de 2024.



LÉCIO GUSTAVO DE SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal